

# **PEPAC**

# versão submetida 220712 (Fonte: GPP)

# COMPROMISSOS AMBIENTE E CLIMA (agroambientais)

CONSERVAÇÃO DO SOLO – SEMENTEIRA DIRETA	2
CONSERVAÇÃO DO SOLO – ENRELVAMENTO	4
CONSERVAÇÃO DO SOLO – PASTAGENS BIODIVERSAS	5
JSO EFICIENTE DA ÁGUA	7
MONTADOS E LAMEIROS	9
CULTURAS PERMANENTES E PAISAGENS TRADICIONAIS	13
MOSAICO AGROFLORESTAL	16
MANUTENÇÃO DE RAÇAS AUTÓCTONES	22
Tabela 1 - Montantes unitários indicativos   Sementeira direta	
Tabela 2 - Montantes unitários indicativos   Enrelvamento	
Tabela 3 - Montantes unitários indicativos   Pastagens biodiversas	
Tabela 4 – Compromissos por tipologia de regante   Uso eficiente da Água	
Tabela 5 - Montantes unitários indicativos   Uso eficiente da água	
Tabela 6 - Área geográfica   Manutenção de lameiros de alto valor natural em Pastoreio extensivo de regadio*	
Tabela <mark>7 - Á</mark> rea geográfica   Manutenção de lameiros de alto valor natural em Pastoreio extensivo de sequeiro*	
Tabela 8 - Montantes unitários indicativos   Montados e Lameiros	
Tabela 9 - Área geográfica   Olival tradicional*	
Tabela 10 - Área geográfica   Amendoal extensivo de sequeiro*	
Tabela 11 - Área geográfica   Castanheiro extensivo de sequeiro*	
Tabela 12 - Montantes unitários indicativos   Culturas Permanentes e Paisagens Tradicionais	
Tabela 13 - Área geográfica   Mosaico Agroflorestal	
Tabela 14 - Montantes unitários indicativos   Culturas Permanentes e Paisagens Tradicionais	
Tabela 13 – Lista de raças autóctones e classificação quanto ao grau de ameaça	



# Conservação do solo - Sementeira direta

A intervenção tem como objetivo contribuir para obter benefícios ambientais diretos ao nível do recurso solo, através da adoção de práticas benéficas para a sua conservação, permitindo reduzir fenómenos de erosão, melhorar a estrutura, aumentar o teor em matéria orgânica do solo e com efeitos diretos nas alterações climáticas pelo sequestro de carbono no solo.

## Beneficiários elegíveis

Pessoa singular ou coletiva, de natureza pública ou privada.

## Condições de acesso

- Área mínima georreferenciada de 3 hectares de terra arável.
- Deter resultados de análises de terras, que incluam o teor de matéria orgânica relativas à área a candidatar, identificando a parcela ou parcelas onde foram realizadas, a partir de 1 de janeiro de 2020, até ao limite de 3 anos anteriores à data final para a apresentação da candidatura.

## **Compromissos**

- Manter as condições de acesso previstas e manter as áreas de compromisso, durante o período de compromisso que tem duração de 5 anos
- Realizar análises de terras, que incluam o teor de matéria orgânica, de 3 em 3 anos
- Registo das análises de acordo com conteúdo normalizado em formato digital conservando para o efeito os comprovativos
- Registo de aplicação de fertilizantes de acordo com conteúdo normalizado em formato digital conservando para o efeito os comprovativos
- Partilha dos dados considerados relevantes para digitalização da Agricultura
- Semear anualmente um mínimo de 25% da área sujeita a compromisso
- Utilizar as técnicas de sementeira direta, em toda a área sob compromisso, exceto nas seguintes situações, e sujeito a parecer prévio favorável da DRAP respetiva, que não darão direito a apoio:
  - o No primeiro ano de sementeira após o início do compromisso, em caso de compactação do solo, em que é permitido o recurso conjugado de subsolador, chisel ou escarificador
  - Durante o período do compromisso, no caso das culturas hortícolas, hortoindustriais, girassol, algodão e beterraba, em que é permitido o recurso a técnicas de mobilização na linha e mínima
  - Quando não exista alternativa viável o recurso a outras técnicas alternativas
- Na preparação do solo para instalação da cultura do arroz recorrer a rebaixa do solo com rodas arrozeiras e incorporando o restolho no solo
- Deixar o restolho no solo, sendo permitido o pastoreio direto. Com exceção no caso do arroz, em que o restolho, pode,
   em alternativa, ser eliminado através de técnicas que não impliquem o reviramento do solo



#### **Compromisso opcional anual:**

 Manutenção da palha no solo: Na ceifa das culturas de outono-inverno deixar toda a palha espalhada no solo, ou no caso das culturas de primavera-verão não efetuar pastoreio direto

#### **Compromisso opcional:**

Práticas culturais melhoradoras da estrutura do solo: Efetuar culturas melhoradoras, em que os cereais de outono-inverno não devem ocupar mais de 50% da área total do compromisso e em que pelo menos 25% dessa área seja semeada com culturas de dicotiledóneas em lista definida por entidade competente

## Montante de apoio

- Os níveis de apoio anual à intervenção são atribuídos por hectare de terra arável semeada por técnicas de Sementeira
   Direta
- O apoio será diferenciado por grupos de cultura e modulado por escalões de área (Tabela 1)

Tabela 1 - Montantes unitários indicativos | Sementeira direta

Grupos de culturas		Montantes de apoio	Unid.
	Até 20 ha	114	€/ha
Culturas da Bagadia	De 20 a 40 ha	97	€/ha
Culturas de Regadio	De 40 a 100 ha	68	€/ha
	Mais de 100 ha	29	€/ha
	Até 20 ha	60	€/ha
	De 20 a 40 ha	52	€/ha
Culturas de Sequeiro	De 40 a 100 ha	36	€/ha
	Mais de 100 ha	16	€/ha
	Até 20 ha	30	€/ha
Manutenção da palha	De 20 a 40 ha	24	€/ha
no solo (Opcional anual)	De 40 a 100 ha	18	€/ha
(Opcional anual)	Mais de 100 ha	6	€/ha
	Até 20 ha	30	€/ha
Práticas melhoradoras da estrutura do solo	De 20 a 40 ha	24	€/ha
	De 40 a 100 ha	18	€/ha
(Opcional plurianual)	Mais de 100 ha	6	€/ha



# Conservação do solo - Enrelvamento

Esta intervenção tem como objetivo contribuir para obter benefícios ambientais diretos ao nível do recurso solo, através da adoção de práticas benéficas para a sua conservação, permitindo reduzir fenómenos de erosão, melhorar a estrutura, aumentar o teor em matéria orgânica do solo e com efeitos diretos nas alterações climáticas pelo sequestro de carbono no solo.

## Beneficiários elegíveis

Pessoa singular ou coletiva, de natureza pública ou privada.

## Condições de acesso

- Área mínima de 0,5 hectares de Culturas Permanentes a submeter ao enrelvamento, respeitando as densidades mínimas por subparcela de acordo com as densidades mínimas por grupo de culturas:
  - o Pomoideas, citrinos, e prunoideas, exceto cerejeira 200 árvores por ha
  - o Pequenos frutos, exceto sabugueiro 1 000 plantas por ha
  - Actinídeas e medronheiro 400 plantas por ha
  - Outros frutos frescos, cerejeira, sabugueiro, araçá e goiaba 80 árvores por ha
  - o Frutos secos e olival, excluindo pinhão 60 árvores por ha
  - o Physalis e Pitaya 2.000 árvores por ha
  - Vinha 2.000 cepas por ha, exceto nos casos de áreas ocupadas com vinha conduzida em pérgula ou de áreas situadas na
     Região Demarcada dos Vinhos Verdes, em que a densidade mínima e de 1.000 cepas por ha
  - Pequenos frutos, exceto sabugueiro 1 000 plantas por ha
- Deter resultados de análises de terras, que incluam o teor de matéria orgânica relativas à área a candidatar, identificando a parcela ou parcelas onde foram realizadas, a partir de 1 de janeiro de 2020, até ao limite de 3 anos anteriores à data final para a apresentação da candidatura.

## **Compromissos**

- Manter as condições de acesso previstas e manter as áreas de compromisso, durante o período de compromisso que tem duração de 5 anos, designadamente as densidades mínimas
- Manter o revestimento vegetal natural ou semeada da entrelinha das culturas permanentes durante todo o ano
- Realizar análises de terras, que incluam o teor de matéria orgânica, de 3 em 3 anos
- Registo das análises de acordo com conteúdo normalizado em formato digital conservando para o efeito os comprovativos
- Registo de aplicação de fertilizantes de acordo com conteúdo normalizado em formato digital conservando para o efeito os comprovativos
- Partilha dos dados considerados relevantes para digitalização da Agricultura
- Controlar o desenvolvimento vegetativo da entrelinha através de cortes, sem enterramento, devendo os resíduos desta vegetação serem deixados sobre o solo
- Nas parcelas com IQFP superior a 2, as eventuais mobilizações para efeitos de instalação de culturas permanentes deverão ser realizadas segundo as curvas de nível



## Montante de apoio

- Os níveis de apoio anual à intervenção são atribuídos por hectare de superfície cultura permanente elegível e candidata
   à intervenção
- O apoio será diferenciado por grupos de cultura e modulado por escalões de área (Tabela 2)

Tabela 2 - Montantes unitários indicativos | Enrelvamento

Grupos de culturas		Montantes de apoio	Unid.
	Até 10 ha	105	€/ha
Culturas Darmanantas	De 10 a 25 ha	89	€/ha
Culturas Permanentes	De 25 a 50 ha	79	€/ha
	Mais de 50 ha	26	€/ha

# Conservação do solo - Pastagens biodiversas

As Pastagens Semeadas Biodiversas contribuem de forma relevante para a mitigação das alterações climáticas e a proteção dos solos.

## Beneficiários elegíveis

Pessoa singular ou coletiva, de natureza pública ou privada.

## Condições de acesso

- Ter submetido a área candidata, a regime de controlo efetuado por um organismo de controlo e certificação (OC) reconhecido para o efeito pela DGADR, face a referencial, adotado pelo Roteiro para a Neutralidade Carbónica que inclui compromissos e recomendações de gestão de pastagens
- Área mínima de 5 hectares de Pastagem Permanente Instalada Biodiversa ou de Pastagem Natural Biodiversa com uma adequada diversidade florística e grau de cobertura do solo (atestado por OC)
- Deter um «Plano de Gestão do Pastoreio e de Fertilização»¹ aprovado pelo OC à data da candidatura
- Deter resultados de análises de terras, que incluam o teor de matéria orgânica relativas à área a candidatar, identificando a parcela ou parcelas onde foram realizadas, a partir de 1 de janeiro de 2020, até ao limite de 3 anos anteriores à data final para a apresentação da candidatura.

\_

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> O plano de gestão do pastoreio e de fertilização deve ser baseado em análises do solo (validade máxima de 3 anos), incluindo análise do pH, teor de matéria orgânica, indicadores de toxicidade, conservando para o efeito os comprovativos e deve incluir a correção dos níveis de fertilidade da pastagem, identificando as necessidades de calcário dolomítico e de fósforo para as parcelas sob compromisso bem como o maneio do efetivo pecuário



## **Compromissos**

- Manter as condições de acesso durante o período de compromisso de 5 anos
- Registo das análises de acordo com conteúdo normalizado em formato eletrónico conservando para o efeito os comprovativos
- Registo de aplicação de fertilizantes de acordo com conteúdo normalizado em formato eletrónico conservando para o efeito os comprovativos
- Partilha dos dados considerados relevantes para digitalização da Agricultura
- Manter, durante todo o período de retenção, a exploração com um nível de encabeçamento de bovinos, ovinos e caprinos, identificados no SNIRA, e, caso existam na exploração e estejam registados nos Livros Genealógicos, de suínos e equídeos, em pastoreio, do próprio ou de outrem, expressos em Cabeças Normais (CN) por hectare (ha) de Superfície Forrageira, igual ou inferior a 1,5 CN

### Requisitos (verificados pelo organismo de controlo e certificação (OC)):

- Cumprir o «Plano de Gestão do Pastoreio e de Fertilização», definido para o período de compromisso plurianual, plano esse que deverá
  incluir a seguinte informação mínima ao nível da parcela de pastagem permanente biodiversa reconhecida pelo OC: resultados das
  análises de solos; meios de controlo de vegetação arbustiva utilizados; aplicação de fertilizantes; modo de gestão do pastoreio;
  ressementeira e datas de execução
- Garantir que a pastagem permanente biodiversa exibe pelo menos 6 espécies ou variedades distintas e apresenta uma composição mínima de 25% de leguminosas na proporção de coberto, verificada por observação visual
- O maneio do pastoreio deverá ser compatível com o nível de produção forrageira e com a capacidade de suporte do meio natural devendo atender-se aos períodos de frutificação dos prados
- Não deve ser realizada qualquer adubação azotada após a instalação da pastagem permanente biodiversa
- Não proceder a mobilizações do solo incluindo a utilização de grade de discos
- Em operações de ressementeira da pastagem permanente deve recorrer a métodos de Sementeira Direita

## Montante de apoio

- Os níveis de apoio são atribuídos por hectare de superfície pastagens permanentes biodiversa
- O apoio será diferenciado em função do nível de encabeçamento e modulado por escalões de área (Tabela 3), no entanto
   não há lugar a pagamento se o encabeçamento for superior a 1,5 CN/ha
- As pastagens permanentes são pagas se se verificar um encabeçamento mínimo superior a 0,2 CN de efetivo pecuário de bovinos, ovinos e caprinos, identificados no SNIRA, e, caso existam na exploração e estejam registados nos Livros Genealógicos, de suínos e equídeos, do próprio, em pastoreio por ha de superfície forrageira. Quando se verifiquem situações de seca extrema ou severa reconhecidas pelas autoridades nacionais competentes, este valor passa para um mínimo de 0,1 CN por hectare



<b>Tabela 3 - Montantes unitários indicativos</b>	Pastagens biodiversas
---	-----------------------

Encabeçamento e área		Montantes de apoio	Unid.
	Até 20 ha	120	€/ha
Entre	De 20 a 40 ha	96	€/ha
0,2 CN/ha e 0,75 CN/ha	De 40 a 100 ha	58	€/ha
	Mais de 100 ha	23	€/ha
	Até 20 ha	96	€/ha
Entre	De 20 a 40 ha	77	€/ha
0,75 CN/ha e 1, 5 CN/ha	De 40 a 100 ha	46	€/ha
	Mais de 100 ha	18	€/ha

# Uso eficiente da água

A intervenção tem como objetivo obter benefícios ambientais diretos ao nível da melhor gestão do recurso água, permitindo uma poupança efetiva no consumo de água de rega, através do aumento da eficiência de rega e, contribuir para a melhoria da qualidade da água através de uma gestão mais racional dos fertilizantes.

## Beneficiários elegíveis

Pessoa singular ou coletiva, de natureza pública ou privada.

## Condições de acesso

- Área mínima candidata instalada de regadio de 1 hectare, utilizando sistemas de rega por aspersão, localizada ou subterrânea
- Apresentação de Título de utilização de recursos hídricos (TURH)
- Utilização de contadores exclusivos, previamente georreferenciados e identificados com número de série, que permitam aferir o consumo efetivo de água na superfície irrigada sob compromisso
- Apresentem um contrato de reconhecimento de regante, estabelecido com entidade devidamente autenticada e reconhecida para o efeito pela Autoridade Nacional do Regadio até à data final para a apresentação da candidatura

## **Compromissos**

- Manter as condições de acesso previstas durante o período de compromisso que tem duração de 5 anos
- Manter sob compromisso toda a superfície irrigável por tipo de sistema de rega por aspersão, localizada ou subterfânea
- Registar com a periodicidade mínima mensal a quantidade de água consumida na área irrigada sob compromisso que permita evidenciar uma poupança mínima de 7,5 % nos consumos anuais de rega face à situação de referência definida em tabela de dotações de rega
- Partilha dos dados considerados relevantes para digitalização da Agricultura
- Manter atualizado um registo digital, de acordo com o conteúdo normalizado pela Entidade competente, das atividades efetuadas na parcela agrícolas, relacionado com o plano de rega e com o plano de fertilização aprovados no âmbito do



processo de reconhecimento como regantes incluindo as operações realizadas de aplicação de fertilizantes bem como os resultados das análises efetuadas conservando para o efeito os comprovativos de aquisição dos fertilizantes, boletins de análise de terra, de água e de material vegetal

#### Requisitos (verificados pelo organismo de controlo e certificação (OC)):

- Cumprir plano de rega, elaborado a partir de recomendações efetuadas com base no Balanço Hídrico de periodicidade mínima semanal,
   recorrendo a um pluviómetro e tendo em consideração o equipamento de rega, tipo de solo, clima e fase vegetativa da cultura a regar
- Definir e respeitar um plano de fertilização
- Efetuar a inspeção do equipamento de rega (incluindo equipamento de bombagem) até ao final do 1º, 3º e 5º ano de compromisso, do qual resulta relatório de inspeção emitido por entidade autenticada pela Autoridade Nacional de Regadio e implementar as recomendações resultantes dessas inspeções, a verificar pela mesma entidade

Tabela 4 – Compromissos por tipologia de regante | Uso eficiente da água

Communication		Tipo de regante		
Compromissos	Classe B*	Classe B+	Classe A	
Manter a <b>condição de acesso</b>	٧	٧	٧	
Obter e manter o <b>reconhecimento de regante</b> emitido por entidade autenticada para o efeito pela Autoridade Nacional do Regadio (DGADR)	٧	٧	٧	
Definir e respeitar um <b>plano de fertilização</b>	٧	٧	٧	
Utilizar <b>plano de rega</b> , elaborado a partir de recomendações efetuadas com base no Balanço Hídrico de periodicidade mínima semanal, recorrendo a um pluviómetro e tendo em consideração o equipamento de rega, tipo de solo, clima e fase vegetativa da cultura a regar	٧	٧	٧	
Efetuar a <b>inspeção do equipamento de rega</b> (incluindo equipamento de combagem) até ao final do 1º, 3º e 5º ano de compromisso, do qual resulta relatório de inspeção emitido por entidade autenticada pela Autoridade Nacional de Regadio (DGADR) e implementar as recomendações resultantes dessas inspeções, a verificar pela mesma entidade	٧	٧	٧	
Proceder à <b>medição do consumo de água</b> para rega com recurso a contadores e ao seu registo com a periodicidade mínima mensal	٧	٧	٧	
Utilizar <b>sondas contínuas</b> para determinação de teor de água ao longo do perfil do solo		٧	٧	
Regar de acordo com <b>avisos de rega personalizados,</b> resultantes da integração de dados de <b>estações meteorológicas e das sondas de teor de</b> humidade do solo			٧	
Regar de acordo com <b>avisos de rega personalizados,</b> resultantes da ntegração de dados de <b>estações meteorológicas e imagens de satélite NDVI</b>	٧			

<sup>\*</sup> Classe B – a área limitada a 20 ha e será a área reconhecida e titulada pela Entidade de reconhecimento do Regante

## Montante de apoio

- Os níveis de apoio anual são atribuídos por ha de área elegível
- O apoio será diferenciado em função da tipologia de regante e por escalões de área e grupo de culturas

#### Majorações:

• 5% quando se utilizam águas residuais tratadas que cumprem os requisitos para água de rega comprovada através de contrato com entidade fornecedora, desde que a água residual tratada represente pelo menos 10 % do consumo de água



Tabela 5 - Montantes unitários indicativos | Uso eficiente da água

Classe de regante	Culturas	Escalões de área	Montantes de apoio	Unid.
Classe B	Culturas temporárias de regadio, Horticultura, Frutos frescos e Vinha para uva de mesa, Vinha para vinho, Olival e Frutos secos	≤ 20 ha	130	€/ha
	Culturas temporárias de	≤ 40 ha	185	€/ha
	regadio	> 40 ha e ≤ 80 ha	148	€/ha
	Vinha para vinho, Olival e Frutos secos	> 80 ha e ≤ 150 ha	93	€/ha
Classe B+		> 150 ha	37	€/ha
Classe b+	Horticultura, Frutos Frescos	≤ 40 ha	220	€/ha
		> 40 ha e ≤ 80 ha	176	€/ha
	e Vinha para uva de mesa	> 80 ha e ≤ 150 ha	110	€/ha
		> 150 ha	44	€/ha
	College to a conference	≤ 40 ha	222	€/ha
	Culturas temporárias de regadio	> 40 ha e ≤ 80 ha	177	€/ha
	Vinha para vinho, Olival e	> 80 ha e ≤ 150 ha	110	€/ha
Classa A	Frutos secos	> 150 ha	44	€/ha
Classe A		≤ 40 ha	264	€/ha
	Horticultura, Frutos Frescos	> 40 ha e ≤ 80 ha	211	€/ha
	e Vinha para uva de mesa		132	€/ha
		> 150 ha	52	€/ha

## **Montados e Lameiros**

A intervenção tem como objetivo apoiar os agricultores com vista à adoção ou preservação de práticas de pastoreio extensivo que assegurem a manutenção de lameiros de elevado valor natural e a manutenção de sistemas agro-silvo-pastoris no montado de sobro, azinho ou carvalho negral.

## Beneficiários elegíveis

Pessoa singular ou coletiva, de natureza pública ou privada.

## Abrangência territorial:

- Manutenção de lameiros de alto valor natural em Pastoreio extensivo de regadio (Tabela 6)
- Manutenção de lameiros de alto valor natural em Pastoreio extensivo de sequeiro (Tabela 7)
- Manutenção de sistemas agro-silvo-pastoris sob montado de sobro, azinho ou carvalho negral (Continente)



Tabela 6 - Área geográfica | Manutenção de lameiros de alto valor natural em Pastoreio extensivo de regadio\*

Distrito	Concelho	Freg	uesias
	Arouca	Todas as freguesias	
Aveiro	Vale de Cambra	Todas as freguesias	
		Abadim	Rio Douro
	Cabeceiras de Bastos	Bucos	União das freguesias de Gondiães e Vilar de
	cabecenas de bastos		Cunhas
		Cabeceiras de Basto	1
		Borba de Montanha	União das freguesias de Carvalho e Basto (Santa
	Celorico de Basto	11.77	Tecla)
		União das freguesias de Caçarilhe e Infesta São Gens	União do fraguesias do Manto o Ousimadalo
	Fafe	União de freguesias de Aboim, Felgueiras, Gontim	União de freguesias de Monte e Queimadela União de freguesias de Moreira do Rei e Várzea
	Tuic	e Pedraído	Cova
Braga		Campo do Gerês	União das freguesias de Chamoim e Vilar
		Carvalheira	União das freguesias de Chorense e Monte
	Terras de Bouro	Covide	União das freguesias de Cibões e Brufe
		Gondoriz	Valdosende
		Rio Caldo	Vilar da Veiga
	Vieira do Minho	Todas as freguesias	
		Aboim da Nóbrega e Gondomar	União das freguesias de Sande, Vilarinho, Barros
			Gomide
	Vila Verde	União das freguesias da Ribeira do Neiva	União das freguesias do Vade
		União das freguesias de Oriz (Santa Marinha) e	Valdreu
Dunganan	Todos os Consolhos	Oriz (São Miguel)	
Bragança	Todos os Concelhos Belmonte	Todas as freguesias	
astelo Branco	Covilhã	Todas as freguesias  Todas as freguesias	
Coimbra	Oliveira do Hospital	Todas as freguesias	
Guarda	Todos os Concelhos	Todas as freguesias	
	100000000000000000000000000000000000000	Ansiães	Rebordelo
		Candemil	Salvador do Monte
			União das freguesias de Aboadela, Sanche e
		Fregim	Várzea
	Amarante	Fridão	União das freguesias de Bustelo, Carneiro e
		Fridao	Carvalho de Rei
		Gouveia (São Simão)	União das freguesias de Olo e Canadelo
		Jazente	Vila Caiz
		Lufrei	Vila Chã do Marão
Porto		Mancelos	T
	~	Gestaçô	Loivos do Monte
	Baião	Gove	União das freguesias de Campelo e Ovil
		Grilo Paredes de Viadores e Manhuncelos	União das freguesias de Teixeira e Teixeiró Tabuado
	Marco de Canaveses	Penhalonga e Paços de Gaiolo	Várzea, Aliviada e Folhada
	iviai co de Callaveses	Soalhães	varzea, Aliviada e i oliiada
		Ferreira	Paços de Ferreira
	Paços de Ferreira	Freamunde	Seroa
	.,	Meixomil	1
	Arcos de Valdevez	Todas as freguesias	
		Cousso	Paderne
		Figor	União das freguesias de Castro Laboreiro e Lama
	Melgaço	Fiães	de Mouro
		Gave	União das freguesias de Parada do Monte e
			Cubalhão
		Abedim	Riba de Mouro
	Monção	Merufe	Tangil
Viana do	D 1 1 0	Portela	União das freguesias de Anhões e Luzio
Castelo	Paredes de Coura Ponte da Barca	Todas as freguesias	
	Ponte da Barca	Todas as freguesias  Beiral do Lima	Estorãos
	Ponte de Lima	Boalhosa	Labrujó, Rendufe e Vilar do Monte
	Polite de Lilia	Cabração e Moreira do Lima	Refóios do Lima
		Afife	Freixieiro de Soutelo
		Amonde	Montaria
	Viana do Castelo	Areosa	União das freguesias de Barroselas e Carvoeiro
			União das freguesias de Nogueira, Meixedo e Vila
		Carreço	de Murteda
Vila Real	Todos os Concelhos	Todas as freguesias	/
	Armamar	Todas as freguesias	
	Castro DAire	Todas as freguesias	
	Cinfães	Todas as freguesias	
Viseu		1 - 1 - 6 - 1	/
Viseu	Lamego	Todas as freguesias	
Viseu	Lamego Magualde	Todas as freguesias  Todas as freguesias	



Distrito	Concelho		Freguesias
	Nelas	Todas as freguesias	
	Oliveira de Frades	Todas as freguesias	
	Penalva do Castelo	Todas as freguesias	
	Penedono	Todas as freguesias	
	Resende	Todas as freguesias	
	São João da Pesqueira	Todas as freguesias	
	São Pedro do Sul	Todas as freguesias	
	Sátão	Todas as freguesias	
	Sernancelhe	Todas as freguesias	
	Tabuaço	Todas as freguesias	
	Tarouca	Todas as freguesias	
	Viseu	Calde	Ribafeita
	viseu	Cota	
		Campo de Besteiros	União das freguesias de Barreiro de Besteiros e Tourigo
	Totalele	Castelões	União das freguesias de Caparrosa e Silvares
Tondela	Tondela	Guardão	União das freguesias de São João do Monte e Mosteirinho
		Santiago de Besteiros	·
	Vila Nova de Paiva	Todas as freguesias	
	Vouzela	Todas as freguesias	

<sup>\*</sup> Inclui também as áreas geográficas dos Apoios Zonais Peneda -Gerês, Montesinho -Nogueira, e Douro Internacional, Sabor, Maçãs e Vale do Côa

Tabela 7 - Área geográfica | Manutenção de lameiros de alto valor natural em Pastoreio extensivo de sequeiro\*

Distrito	Concelho	Freguesias
Bragança	Todos os Concelhos	Todas as freguesias
Guarda	Vila Nova de Foz Côa	Todas as freguesias
	Alijó	Todas as freguesias
	Boticas	Todas as freguesias
	Chaves	Todas as freguesias
	Mesão Frio	Todas as freguesias
	Montalegre	Todas as freguesias
Vila Real	Murça	Todas as freguesias
viia Keai	Peso da Régua	Todas as freguesias
	Sabrosa	Todas as freguesias
	Santa Marta de Penaguião	Todas as freguesias
	Valpaços	Todas as freguesias
	Vila Pouca de Aguiar	Todas as freguesias
	Vila Real	Todas as freguesias
	Armamar	Todas as freguesias
	Lamego	Todas as freguesias
	Moimenta da Beira	Todas as freguesias
Viseu	Penedono	Todas as freguesias
viseu	São João da Pesqueira	Todas as freguesias
	Sernancelhe	Todas as freguesias
	Tabuaço	Todas as freguesias
	Tarouca	Todas as freguesias

<sup>\*</sup> inclui também as áreas geográficas dos Apoios Zonais Peneda -Gerês, Montesinho -Nogueira, e Douro Internacional, Sabor, Maçãs e Vale do Côa

# Condições de acesso

#### Manutenção de lameiros de alto valor natural em Pastoreio extensivo de sequeiro e regadio

• Área mínima elegível de 0,3 hectares de pastagem permanente com Lameiros localizada na área geográfica elegível

#### Manutenção de sistemas agro-silvo-pastoris sob montado de sobro, azinho ou carvalho negral

- Área mínima elegível de 1 hectare de superficie de pastoreio sob montado de sobro, azinho, ou carvalho negral:
  - densidade mínima de 40/ha para montado de sobro, ou 60 árvores/ha para montado de azinho ou carvalho negral, ou
  - o grau mínimo de cobertura de 10 % de sobreiro, azinho ou carvalho negral de Montado
- Georeferenciar as árvores por espécie e dimensão da copa



## **Compromissos**

- Manter as condições de acesso previstas durante o período de compromisso de 5 anos
- Registar em plataforma eletrónica os dados relevantes incluindo para digitalização e partilha

#### **Compromissos específicos**

#### Apoio à manutenção de lameiros de alto valor natural de sequeiro e regadio

- Manter durante o período de retenção um nível de encabeçamento de bovinos, ovinos e caprinos, identificados no SNIRA, e, caso existam na exploração e estejam registados nos Livros Genealógicos, de suínos e equídeos, em pastoreio, do próprio ou de outrem, expressos em Cabeças Normais (CN) por hectare (ha), igual ou inferior a 2 CN por hectare de superfície agrícola
- Não efetuar mobilizações do solo, exceto em situação de infestação e somente quando a DRAP as considere tecnicamente adequadas, devendo, neste caso, as operações de mobilização do solo em parcelas de índice de qualificação fisiográfica da parcela superior a 2 serem realizadas segundo as curvas de nível
- Não efetuar cortes para feno em lameiros de sequeiro, exceto se tal constituir uma técnica cultural de manutenção da pastagem considerada adequada por entidade competente
- Manter em bom funcionamento os sistemas de rega tradicionais e de drenagem existentes

# Apoio à manutenção de sistemas agro-silvo-pastoris sob montado de sobro, azinho ou carvalho negral, com opção de proteção da regeneração natural

- Manter, durante todo o periodo de retenção, a exploração com um nível de encabeçamento de bovinos, ovinos e caprinos, identificados no SNIRA, e, caso existam na exploração e estejam registados nos Livros Genealógicos, de suínos e equídeos, em pastoreio, do próprio ou de outrem, expressos em Cabeças Normais (CN) por hectare (ha), igual ou inferior a 0,6 CN por hectare de superfície forrageira, ou igual ou inferior a 0,75 CN por superfície forrageira, quando o efetivo inclua suínos em regime de montanheira em pastoreio, do próprio ou de outrem
- Não praticar culturas temporárias com exceção de culturas melhoradoras desde que não se proceda a reviramento de solo

#### **Compromissos opcionais**

- Utilizar apenas corta-mato no controlo da vegetação espontânea lenhosa indesejável das parcelas com índice de qualificação fisiográfica
   da parcela igual a 1
- Apoio à manutenção de sistemas agro-silvo-pastoris sob montado de sobro, azinho ou carvalho negral, com opção de proteção da regeneração natural
- Manter parcelas de montado não sujeitas a pastoreio, no máximo de 20% da área sob compromisso com o objetivo de proteger a regeneração do montado
- Manter parcelas de montado sujeitas a pastoreio com protetores individuais de tipo e densidade definidos por entidade competente com o objetivo de promover a regeneração do montado.

#### Montante de apoio

- Os níveis de apoio anual à intervenção são atribuídos por hectare de superfície de lameiro ou de pastagem permanente sob coberto de montado
- A superfície elegível é paga se se verificar um encabeçamento mínimo de 0,2 CN de efetivo pecuário de bovinos, ovinos e caprinos identificados no SNIRA, e, caso existam na exploração e estejam registados nos Livros Genealógicos, de suínos e equídeos, em pastoreio, em pastoreio, do próprio, por ha de superfície forrageira. Quando se verifiquem situações de



seca extrema ou severa reconhecidas pelas autoridades nacionais competentes, este valor passa para um mínimo de 0,1 CN por hectare

O apoio será diferenciado por tipo de superfície apoiada e modulado por escalões de área

Tabela 8 - Montantes unitários indicativos | Montados e Lameiros

Compromisso	Tipo de sistema	Escalões de área	Montantes de apoio	Unid.
	Lameiros de regadio	≤ 5 ha	228	€/ha
	Lameiros de regadio	> 5 ha	78	€/ha
Manutenção de lameiros		≤ 20 ha	96	€/ha
de alto valor natural em Pastoreio extensivo	terretor de consta	> 20 ha e ≤ 40 ha	66	€/ha
Tustorelo extensivo	Lameiros de sequeiro	> 40 ha e ≤ 100 ha	38	€/ha
		> 100 ha e ≤ 250 ha	19	€/ha
Manutenção de sistemas	Montado de sobro, azinho ou carvalho negral¹	≤ 20 ha	60	€/ha
agrossilvopastoris sob		> 20 ha e ≤ 40 ha	48	€/ha
montado em Pastoreio		> 40 ha e ≤ 100 ha	29	€/ha
extensivo		> 100 ha	12	€/ha
	Regeneração do montado	≤ 20 ha	30	€/ha
	(apenas as superfícies sob	> 20 ha e ≤ 40 ha	24	€/ha
	compromisso opcional)	> 40 ha e ≤ 100 ha	12	€/ha
Compromissos opcionais		≤ 20 ha	26	€/ha
	Utilização de corta-mato no	> 20 ha e ≤ 40 ha	20	€/ha
	montado (apenas as superfícies sob compromisso opcional)	> 40 ha e ≤ 100 ha	10	€/ha
	. ,	> 100 ha e ≤ 500 ha	8	€/ha

 $<sup>^{1}\,\</sup>mathrm{No}$  caso de porcos em regime de montanheira, majoração de 25 % do montante total

# **Culturas Permanentes e Paisagens Tradicionais**

A intervenção é benéfica para a conservação da biodiversidade em áreas agrícolas de elevado valor natural promovendo os sistemas extensivos tradicionais associados às culturas permanentes e para a gestão dos elementos da paisagem, designadamente de muros tradicionais de pedra posta, que são o elemento determinante de uma paisagem mundialmente reconhecida — Douro Vinhateiro. Simultaneamente promove a melhoria da qualidade do solo e biota por via da restrição do uso de herbicida no controlo da vegetação herbácea e arbustiva. Com efeito, destinase a apoiar os agricultores que assegurem a manutenção de sistemas agrícolas tradicionais e assim contrariar o abandono e melhorar a sustentabilidade ambiental.

## Beneficiários elegíveis

Pessoa singular ou coletiva, de natureza pública ou privada.

## Abrangência territorial:

Olival tradicional (Tabela 9)



- Figueiral extensivo de sequeiro: Alcanena, Santarém, Tomar e Torres Novas
- Pomar tradicional de sequeiro do Algarve: Todos os concelhos do Algarve
- Amendoal extensivo de sequeiro (Tabela 10)
- Castanheiro extensivo de sequeiro (Tabela 11)
- Douro vinhateiro: área correspondente à Região Demarcada do Douro, cuja delimitação é definida pelo Decreto -Lei n.º 7934, de 10 de dezembro de 1921

Tabela 9 - Área geográfica | Olival tradicional\*

Concelho	Concelho	Concelho	Concelho	Concelho
Alfândega da Fé	Bragança	Carrazeda de Ansiães	Freixo de Espada à Cinta	Macedo de Cavaleiros
Mirandela	Mogadouro	Torre de Moncorvo	Murça	São João da Pesqueira
Tabuaço	Valpaços	Vila Flor	Vila Nova de Foz Coa	Lamego
Penedono	Vila Real	Resende	Vimioso	Vinhais
Alijó	Armamar	Sabrosa	Oliveira do Hospital	Arganil
Pampilhosa da Serra	Pedrógão Grande	Figueiró dos Vinhos	Alvaiázere	Ansião
Penela	Miranda do Corvo	Lousã	Castanheira de Pera	Góis
Vila Nova de Poiares	Almeida	Belmonte	Castelo Branco	Celorico da Beira
Covilhã	Idanha-a-Nova	Penamacor	Figueira de Castelo Rodrigo	Fornos de Algodres
Fundão	Guarda	Gouveia	Mação	Manteigas
Meda	Oleiros	Pinhel	Proença-a-Nova	Sabugal
Seia	Sertã	Trancoso	Vila de Rei	Vila Velha de Ródão
Sardoal	Abrantes	Alcanena	Ourém	Ferreira do Zêzere
Rio Maior	Santarém	Tomar	Torres Novas	Chamusca
Constância	Vila Nova da Barquinha	Entroncamento	Golegã	Alpiarça
Almeirim	Salvaterra de Magos	Coruche	Cartaxo	Castelo de Vide
Nisa	Crato	Marvão	Portalegre	Montemor-o-Novo
Веја	Ferreira do Alentejo	Alcácer do Sal (freguesia de Torrão)	Viana do Alentejo	Portel
Alvito	Cuba	Vidigueira	Aljustrel	Ourique
Almodôvar	Mértola	Serpa	Moura	Barrancos
Mourão	Reguengos de Monsaraz	Alandroal	Redondo	Borba
Estremoz	Vila Viçosa	Elvas	Campo Maior	Arronches
Monforte	Sousel	Alter do Chão	Fronteira	Gavião
Vendas Novas	Évora	Arraiolos	Avis	Mora
Ponte de Sor	Castro Verde	Grândola (freguesias de Azinheira dos Barros e São Mamede do Sadão; União das freguesias de Grândola e Santa Margarida da Serra)		
Chaves	Tarouca	Sernancelhe	Moimenta da Beira	

<sup>\*</sup> Inclui a Região Demarcada do Douro

#### Tabela 10 - Área geográfica | Amendoal extensivo de sequeiro\*

Concelho	Concelho	Concelho	Concelho	Concelho
Alfândega da Fé	Carrazeda de Ansiães	Freixo de Espada à Cinta	Mogadouro	Torre de Moncorvo
São João da Pesqueira	Vila Flor	Vila Nova de Foz Coa	Murça	Figueira de Castelo Rodrigo
Meda	Pinhel	Mirandela	Valpaços	Macedo de Cavaleiros

Inclui a Região Demarcada do Douro

Tabela 11 - Área geográfica | Castanheiro extensivo de sequeiro\*

Concelho	Concelho	Concelho	Concelho	Concelho
Alfândega da Fé	Bragança	Macedo de Cavaleiros	Mirandela	Vimioso
Vinhais	Chaves	Valpaços	Murça	Vila Pouca de Aguiar
Armamar	Lamego	Moimenta da Beira	Ponte de Lima	Ponta da Barca
Arcos de Valdevez	Vila Verde	Amarante	Baião	Cinfães
Resende	Arouca	Penedono	São João da Pesqueira	Sernancelhe
Tabuaço	Tarouca	Vila Nova de Foz Côa	Aguiar da Beira	Castro Daire
Mangualde	Oliveira de Frades	Penalva do Castelo	São Pedro do Sul	Sátão /
Vila Nova de Paiva	Viseu	Oliveira do Hospital	Trancoso	Almeida /
Celorico da Beira	Figueira de Castelo	Fornos de Algodres	Gouveia	Guarda
** **	Rodrigo	Di L L		6:
Manteigas	Meda	Pinhel	Sabugal	Seia /
Belmonte	Covilhã	Fundão	Penamacor	Castelo de Vide
Marvão	Portalegre			



## Condições de acesso

#### **Culturas Permanentes Tradicionais**

- Área mínima de 0,3 hectares de Culturas Permanentes, dos seguintes grupo de culturas, localizada na correspondente área de aplicação geográfica:
  - Olival tradicional: olival, com uma idade mínima de 30 anos
  - o Figueiral extensivo de sequeiro: parcelas exploradas em regime de sequeiro, cuja ocupação seja cultura frutícola de figueiral, incluindo as parcelas de pomar misto de figueiral
  - Pomar tradicional de sequeiro do Algarve: são elegíveis as parcelas, exploradas em regime de sequeiro, cuja ocupação seja:
    - Cultura frutícola de Alfarrobal
    - Cultura frutícola de Amendoal
    - Cultura frutícola de Figueiral
    - Misto de culturas permanentes das espécies atrás referidas incluindo olival
  - Amendoal extensivo de sequeiro s\u00e3o eleg\u00edveis as parcelas, exploradas em regime de sequeiro, cuja ocupa\u00e7\u00e3o seja cultura frut\u00e1cola de amendoal, incluindo as parcelas de pomar misto de amendoeiras com oliveiras
  - Castanheiro extensivo de sequeiro s\(\tilde{a}\) eleg\(\tilde{v}\) eis as parcelas, exploradas em regime de sequeiro, mesmo as classificadas como terra ar\(\tilde{v}\) el desde que detenham na sua superf\(\tilde{c}\) icastanheiros

#### **Douro Vinhateiro**

- Área mínima de 0,1 hectares, de parcelas armadas em socalcos, no todo ou em parte, sendo elegíveis as suportadas por muros em pedra posta em boas condições de conservação, georreferenciados, na região demarcada do Douro, e que tenham como ocupação cultural:
  - Vinha tradicional ou em sistema préfiloxérico
  - o Citrinos
  - Cerejeiras
  - Matos mediterrânicos ("mortórios")
  - o Oliveiras ou amendoeiras de sequeiro

## **Compromissos**

Manter as condições de acesso previstas durante o período de compromisso que tem duração de 5 anos

#### **Culturas Permanentes Tradicionais**

- Garantir um bom estado vegetativo e sanitário das árvores, nomeadamente através de podas, limpezas das culturas permanentes
- Nas áreas candidatas manter as seguintes densidades por grupo de culturas:
  - Olival tradicional: olival com densidade entre 45 e 240 oliveiras por ha
  - Figueiral extensivo de sequeiro com densidade entre 60 e 150 figueiras por ha, incluindo as parcelas de pomar misto de figueiral desde que esta espécie cumpra estas densidades
  - o Pomar tradicional de sequeiro do Algarve:
    - Cultura frutícola de Alfarrobal com densidade entre 30 e 150 alfarrobeiras por ha
    - Cultura frutícola de Amendoal com densidade entre 45 e 150 amendoeiras por ha
    - Cultura frutícola de Figueiral com densidade entre 60 e 150 figueiras por ha
    - Misto de culturas permanentes das espécies atrás referidas incluindo olival, com densidade entre 60 e 150 árvores por ha



- Amendoal extensivo de sequeiro com densidade entre 45 e 240 amendoeiras por ha, incluindo as parcelas de pomar misto de amendoeiras com oliveiras desde que as amendoeiras cumpram estas densidades
- o Castanheiro extensivo de sequeiro com densidade entre 25 e 130 castanheiros por ha
- Proceder ao controlo da vegetação lenhosa espontânea dominada por arbustos de altura superior a 50 cm, de forma que a mesma não ocupe mais de 10 % da superfície da parcela
- O controlo da vegetação herbácea ou lenhosa deve ser efetuado sem recurso a herbicidas

#### **Douro Vinhateiro**

- Registar em plataforma eletrónica os dados relevantes incluindo para digitalização e partilha
- Manter os muros de suporte e em boas condições de conservação
- O controlo da vegetação herbácea ou lenhosa deve ser efetuado sem recurso a herbicidas

## Montante de apoio

- Os níveis de apoio anual à intervenção são atribuídos por hectare de superfície cultura permanente elegível e candidata à intervenção
- O apoio será diferenciado em função do tipo de operação e no caso da operação relativa às Culturas Permanentes
   Tradicionais modulado por escalões de área

Tabela 12 - Montantes unitários indicativos | Culturas Permanentes e Paisagens Tradicionais

Compromisso	Escalões de área	Montantes de apoio	Unid.
	≤ 10 ha	162	€/ha
Culturas Permanentes Tradicionais	> 10 ha e ≤ 50 ha	90	€/ha
Tradicionals	> 50 ha	50	€/ha
Douro Vinhateiro	Comprimento do m candidata (ha		€
	Valor máximo	1.200	€

# **Mosaico Agroflorestal**

A gestão ativa das superfícies agrícolas e em particular as que se encontram abrangidas pelo mapa de territórios vulneráveis constitui-se como a principal forma de minimizar os riscos de incêndio, promover a abertura da paisagem, e contrariar a desertificação humana, de modo a prevenir impactos severos não só em termos económicos, mas também ambientais e da biodiversidade. Esta intervenção foca o apoio de natureza agroambiental nos agricultores que, se localizando em zonas predominantemente florestais, detêm parcelas cultivadas com culturas temporárias, culturas permanentes, bem como parcelas de prados e pastagens permanentes com predominância de vegetação arbustiva com aproveitamento forrageiro através de pastoreio extensivo por efetivos de ovinos, caprinos e bovinos.

## Beneficiários elegíveis

Pessoa singular ou coletiva, de natureza pública ou privada. Abrangência territorial



## Condições de acesso

- Ter exploração cuja superfície agrícola esteja maioritariamente localizada na área geográfica de aplicação da intervenção
   (Tabela 13)
- Área mínima de 0,5 hectares no caso de culturas temporárias, ou de olival, vinha ou culturas frutícolas, exceto pinheiro manso, ou área mínima de 1 hectare de prados e pastagem permanente ou de pastagens arbustivas utilizadas através de pastoreio por efetivos de bovinos, ovinos ou caprinos, identificados no SNIRA, e, caso existam na exploração e estejam registados nos Livros Genealógicos, de suínos e equídeos

Tabela 13 - Área geográfica | Mosaico Agroflorestal

Distrito	Concelho	Freguesias
	Arouca	Todas as freguesias
_	Sever do Vouga	Todas as freguesias
		Macinhata do Vouga; União das freguesias de Belazaima do Chão, Castanheira do Vouga e Agadão;
	Águeda	União das freguesias do Préstimo e Macieira de Alcoba; Valongo do Vouga
	Albergaria-a-velha	Albergaria-a-Velha e Valmaior
	Anadia	Avelãs de Cima, Vila Nova de Monsarros
Aveiro	Castelo de Paiva	Real, União das freguesias de Raiva, Pedorido e Paraíso
	Oliveira de Azeméis	Ossela
		União das freguesias de Canedo, Vale e Vila Maior, União das freguesias de Lobão, Gião, Louredo
	Santa Maria da Feira	Guisande
	Vagos	Calvão
	Vale de Cambra	Arões; Cepelos; Junqueira; Macieira de Cambra; Roge; São Pedro de Castelões
Beja	Almodôvar	São Barnabé
Deja	Cabeceiras de Bastos	Todas as freguesias
	Vieira do Minho	Todas as freguesias
	Viella do Ivilillo	Bouro (Santa Maria); Bouro (Santa Marta); União das freguesias de Caldelas, Sequeiros e Paranho
	Amares	União das freguesias de Vilela, Seramil e Paredes Secas
		Espinho; Esporões; Pedralva; Sobreposta; União das freguesias de Este (São Pedro e São Mamedo
	Braga	União das freguesias de Morreira e Trandeiras
		Arnóia; Basto (São Clemente); Codeçoso; Fervença; Moreira do Castelo; Rego; Ribas; União d
		freguesias de Britelo, Gémeos e Ourilhe; União das freguesias de Caçarilhe e Infesta; União d
	Celorico de Basto	freguesias de Canedo de Basto e Corgo; União das freguesias de Carvalho e Basto (Santa Tecla); Uni
		das freguesias de Veade, Gagos e Molares; Vale de Bouro
		Armil; Quinchães; Ribeiros; São Gens; Silvares (São Martinho); Travassós; União de freguesias
		Aboim, Felgueiras, Gontim e Pedraído; União de freguesias de Agrela e Serafão; União de fregues
Braga	Fafe	de Ardegão, Arnozela e Seidões; União de freguesias de Freitas e Vila Cova; União de freguesias
		Monte e Queimadela; União de freguesias de Moreira do Rei e Várzea Cova
		Gonça, Longos, União das freguesias de Atães e Rendufe, União das freguesias de Briteiros S
	Guimarães	Salvador e Briteiros Santa Leocádia, União das freguesias de Leitões, Oleiros e Figueiredo
		Ferreiros; Galegos; Lanhoso; Rendufinho; São João de Rei; Serzedelo; Sobradelo da Goma; Travasso
	Póvoa de Lanhoso	União das freguesias de Calvos e Frades; União das freguesias de Esperança e Brunhais; União d
		freguesias de Fonte Arcada e Oliveira; União das freguesias de Verim, Friande e Ajude; Vilela
		Campo do Gerês; Carvalheira; Covide; Gondoriz; Rio Caldo; Souto; União das freguesias de Chamo
	Terras de Bouro	e Vilar; União das freguesias de Chorense e Monte; União das freguesias de Cibões e Bru
		Valdosende; Vilar da Veiga
		Aboim da Nóbrega e Gondomar; Dossãos; Prado (São Miguel); União das freguesias da Ribeira
	Vila Verde	Neiva; União das freguesias de Pico de Regalados, Gondiães e Mós; União das freguesias de Sand
		Vilarinho, Barros e Gomide, União das freguesias do Vade, Valdreu
	Freixo de Espada à Cinta	Todas as freguesias
	Vinhais	Todas as freguesias
	Alfândega da Fé	Cerejais; Sambade; União das freguesias de Eucisia, Gouveia e Valverde; União das freguesias
	/ manacga da r c	Ferradosa e Sendim da Serra; União das freguesias de Gebelim e Soeima; Vilares de Vilariça
		Alfaião; Babe; Baçal; Carragosa; Castro de Avelãs; Coelhoso; Donai; Espinhosela; França; Gimono
		Gondesende; Gostei; Grijó de Parada; Mós; Nogueira; Outeiro; Parâmio; Pinela; Quintanilha; Quint
Bragança		de Lampaças; Rabal; Rebordãos; Samil; São Pedro de Sarracenos; Sortes; União das freguesias
	Bragança	Aveleda e Rio de Onor; União das freguesias de Castrelos e Carrazedo; União das freguesias de Izer
		Calvelhe e Paradinha Nova; União das freguesias de Parada e Faílde; União das freguesias
		Rebordainhos e Pombares; União das freguesias de Rio Frio e Milhão; União das freguesias de S
		Julião de Palácios e Deilão; União das freguesias de Sé, Santa Maria e Meixedo; Zoio
	C	Carrazeda de Ansiães; Fonte Longa; Linhares; Marzagão; Parambos; Pereiros; Pinhal do Norte; Sei
	Carrazeda de Ansiães	de Ansiães; União das freguesias de Amedo e Zedes; União das freguesias de Belver e Mogo de Mal
		União das freguesias de Lavandeira, Beira Grande e Selores; Vilarinho da Castanheira
		Arcas; Chacim; Cortiços; Corujas; Ferreira; Lagoa; Lamalonga; Lombo; Morais; Olmos; Peredo; Talha
	Macedo de Cavaleiros	União das freguesias de Ala e Vilarinho do Monte; União das freguesias de Bornes e Burga; União do freguesias do Castelãos o Vilar do Manto União das freguesias do Castelãos o Vilar do Vilar do Manto União das freguesias do Castelãos o Vilar do Manto União das freguesias do Castelãos o Vilar do Vilar d
		freguesias de Castelãos e Vilar do Monte; União das freguesias de Espadanedo, Edroso, Murçós
		Soutelo Mourisco; Vale da Porca; Vilarinho de Agrochão
	Miranda do Douro	São Martinho de Angueira; União das freguesias de Constantim e Cicouro



Distrito	Concelho	Freguesias
	Mirandela	Abreiro; Aguieiras; Caravelas; Cedães; Cobro; Frechas; São Pedro Velho; São Salvador; União da freguesias de Avidagos, Navalho e Pereira; União das freguesias de Franco e Vila Boa; União da
	Mogadouro	freguesias de Freixeda e Vila Verde; Vale de Asnes Bemposta; Bruçó; Castelo Branco; Meirinhos; Peredo da Bemposta; Saldanha; União das freguesia
	Wogauouro	de Vilarinho dos Galegos e Ventozelo
	Torre de Moncorvo	Açoreira; Cabeça Boa; Carviçais; Castedo; Larinho; Lousa; Mós; Torre de Moncorvo; União da freguesias de Adeganha e Cardanha; União das freguesias de Felgar e Souto da Velha; União da freguesias de Felgueiras e Maçores; União das freguesias de Urros e Peredo dos Castelhanos
	Vila Flor	Benlhevai; Freixiel; Roios; Samões; Trindade; União das freguesias de Candoso e Carvalho de Egas União das freguesias de Valtorno e Mourão; União das freguesias de Vilas Boas e Vilarinho da Azenhas; Vale Frechoso
	Vimioso	Argozelo; Carção; Matela; Pinelo; Santulhão; União das freguesias de Algoso, Campo de Víboras e Uva União das freguesias de Vale de Frades e Avelanoso; Vimioso
	Oleiros	Todas as freguesias
	Proença-a-Nova	Todas as freguesias
	Sertã	Todas as freguesias
	Vila de Rei	Todas as freguesias
	Belmonte Castelo Branco	Maçainhas Almaceda; Santo André das Tojeiras; São Vicente da Beira; Sarzedas
Castelo Branco	Covilhã	Aldeia de São Francisco de Assis; Cortes do Meio; Erada; Orjais; Paul; São Jorge da Beira; Sobral de Sã Miguel; Unhais da Serra; União das freguesias de Barco e Coutada; União das freguesias de Cantar Galo e Vila do Carvalho; União das freguesias de Casegas e Ourondo; União das freguesias de Covilh e Canhoso; União das freguesias de Peso e Vales do Rio; União das freguesias de Teixoso e Sarzedo Verdelhos
	Fundão	Alcongosta; Barroca; Bogas de Cima; Castelejo; Castelo Novo; Lavacolhos; Silvares; Souto da Casa Telhado; União das freguesias de Janeiro de Cima e Bogas de Baixo
	Penamacor	Meimão; Meimoa; Vale da Senhora da Póvoa
	Vila Velha de Ródão	Fratel; Vila Velha de Ródão
	Arganil	Todas as freguesias
	Góis Lousã	Todas as freguesias  Todas as freguesias
	Miranda do Corvo	Todas as freguesias  Todas as freguesias
	Oliveira do Hospital	Todas as freguesias  Todas as freguesias
	Pampilhosa da Serra	Todas as freguesias
	Tábua	Todas as freguesias
	Vila nova de Poiares	Todas as freguesias
Coimbra	Cantanhede	Tocha
	Coimbra	Ceira; Torres do Mondego
	Condeixa-a-Nova	Furadouro
	Figueira da Foz	Bom Sucesso
	Mira	Mira; Seixo  Lorvão; Penacova; União das freguesias de Friúmes e Paradela; União das freguesias de Oliveira d
	Penacova	Mondego e Travanca do Mondego; União das freguesias de São Pedro de Alva e São Paio de Mondeg
	Penela	Espinhal; União das freguesias de São Miguel, Santa Eufémia e Rabaçal
	Soure	Tapéus; União das freguesias de Degracias e Pombalinho
	Monchique	Todas as freguesias
	São Brás de Alportel	Todas as freguesias
	Aljezur	Aljezur
Faro	Loulé	Salir
	Portimão	Mexilhoeira Grande
	Silves	Silves  Cachopo; Santa Catarina da Fonte do Bispo; União das freguesias de Conceição e Cabanas de Tavir
	Tavira	União das freguesias de Tavira (Santa Maria e Santiago)
	Aguiar da Beira	Todas as freguesias
	Almeida	Todas as freguesias
	Celorico da Beira	Todas as freguesias
	Figueira de Castelo Rodrigo	Todas as freguesias
	Fornos de Algodres Gouveia	Todas as freguesias  Todas as freguesias
	Guarda	Todas as freguesias
Guarda	Manteigas	Todas as freguesias
	Mêda	Todas as freguesias
	Pinhel	Todas as freguesias
	Sabugal	Todas as freguesias
	Seia	Todas as freguesias
	Trancoso  Vila Nova de Foz Côa	Todas as freguesias Almendra; Castelo Melhor; Cedovim; Chãs; Freixo de Numão; Muxagata; Numão; Santa Comb
		Seixas; Vila Nova de Foz Côa
	Castanheira de Pêra Figueiró dos Vinhos	Todas as freguesias  Todas as freguesias
	Pedrogão Grande	Todas as freguesias  Todas as freguesias
Leiria	Alvaiázere	Almoster; Alvaiázere; Maçãs de Dona Maria
	Batalha	Reguengo do Fetal; São Mamede
-	Leiria	Coimbrão



Distrito	Concelho	Freguesias
	Pombal	Abiul; União das freguesias de Santiago e São Simão de Litém e Albergaria dos Doze
	Porto de Mós	Alqueidão da Serra; Mira de Aire; Serro Ventoso; União das freguesias de Alvados e Alcaria; União d
	Porto de Mos	freguesias de Arrimal e Mendiga
	Castelo de Vide	São João Baptista
	Gavião	Belver; União das freguesias de Gavião e Atalaia
Portalegre	Marvão	Santa Maria de Marvão; Santo António das Areias; São Salvador da Aramenha
rortalegre	Nisa	Montalvão; São Matias; União das freguesias de Arez e Amieira do Tejo
	Portalegre	Alagoa; União das freguesias de Reguengo e São Julião; União das freguesias de Ribeira de Nisa Carreiras
	Amarante	Ansiães; Candemil; Fridão; Gouveia (São Simão); Jazente; Rebordelo; União das freguesias de Aboadela, Sanche e Várzea; União das freguesias de Bustelo, Carneiro e Carvalho de Rei; União d freguesias de Olo e Canadelo)
	Baião	Gestaçô; Gove; Grilo; Loivos do Monte; União das freguesias de Ancede e Ribadouro; União d freguesias de Baião (Santa Leocádia) e Mesquinhata; União das freguesias de Campelo e Ovil; União das freguesias de Loivos da Ribeira e Tresouras; União das freguesias de Santa Cruz do Douro e Si Tomé de Covelas; União das freguesias de Teixeira e Teixeiró; Valadares; Viariz
	Felgueiras	Revinhade
	Gondomar	Lomba; União das freguesias de Foz do Sousa e Covelo; União das freguesias de Melres e Medas
	Lousada	Sousela; União das freguesias de Lustosa e Barrosas (Santo Estêvão
Porto	Maia	Folgosa
	Marco de Canaveses	Avessadas e Rosém; Paredes de Viadores e Manhuncelos; Penhalonga e Paços de Gaiolo; Sande e S Lourenço; Soalhães; Várzea, Aliviada e Folhada; Vila Boa de Quires e Maureles
	Paços de Ferreira	Eiriz; Penamaior; Sanfins Lamoso Codessos
	Paredes	Aguiar de Sousa; Recarei; Sobreira
	Penafiel	Canelas; Capela; Croca; Duas Igrejas; Eja; Lagares e Figueira; Luzim e Vila Cova; Oldrões; Rio Ma Sebolido; Valpedre
	Santo Tirso	Agrela; Água Longa; Monte Córdova; Reguenga; União das freguesias de Lamelas e Guimarei
	Trofa	Covelas
	Valongo	Alfena; União das freguesias de Campo e Sobrado; Valongo
	Mação	Todas as freguesias
	Sardoal	Todas as freguesias
	Abrantes	Carvalhal; Fontes; Martinchel; Mouriscas; Rio de Moinhos; União das freguesias de Abrantes (S Vicente e São João) e Alferrarede; União das freguesias de Aldeia do Mato e Souto; União d
		freguesias de São Miguel do Rio Torto e Rossio ao Sul do Tejo
	Alcanena	Minde
Santarém	Constância	Constância
	Ferreira do Zêzere	Beco; Ferreira do Zêzere; Igreja Nova do Sobral; Nossa Senhora do Pranto
	Ourém	Espite; Fátima; União das freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais; União das fregues de Rio de Couros e Casal dos Bernardos; Urqueira
	Tomar	Asseiceira; Olalhas; Sabacheira; São Pedro de Tomar; União das freguesias de Casais e Alviobei
		União das freguesias de Serra e Junceira
	Torres Novas	Pedrógão
	Vila Nova da Barquinha	Praia do Ribatejo
	Arcos de Valdevez	Aboim das Choças; Azere; Cabana Maior; Cabreiro; Cendufe; Couto; Gavieira; Gondoriz; Miranc Padroso; Rio Frio; Sabadim; Senharei; Sistelo; Soajo; União das freguesias de Alvora e Loureda; Uni das freguesias de Eiras e Mei; União das freguesias de Grade e Carralcova; União das freguesias e Portela e Extremo; União das freguesias de São Jorge e Ermelo; União das freguesias de Vilela, S. Cosme e São Damião e Sá; Vale
	Caminha	Argela; Dem; Riba de Âncora; União das freguesias de Arga (Baixo, Cima e São João); União d freguesias de Gondar e Orbacém; União das freguesias de Venade e Azevedo; Vila Praia de Ânco
	Melgaço	Vilar de Mouros; Vile  Cousso; Cristoval; Fiães; Gave; Paderne; Penso; São Paio; União das freguesias de Castro Laboreiro  Lamas de Mouro; União das freguesias de Parada do Monte e Cubalhão; União das freguesias de V  e Roussas
Viana do	Monção	Abedim; Barbeita; Barroças e Taias; Bela; Longos Vales; Merufe; Pias; Podame; Portela; Riba Mouro; Segude; Tangil; Trute; União das freguesias de Anhões e Luzio; União das freguesias de Ceivã e Badim; União das freguesias de Sago, Lordelo e Parada
Castelo	Paredes de Coura	Agualonga; Coura; Cunha; Mozelos; Padornelo; Parada; Romarigães; União das freguesias de Bicc Cristelo; União das freguesias de Cossourado e Linhares; União das freguesias de Formariz e Ferrei União das freguesias de Insalde e Porreiras; Vascões
	Ponte da Barca	Azias; Boivães; Britelo; Cuide de Vila Verde; Lindoso; Sampriz; União das freguesias de Crasto, Ruiv e Grovelas; União das freguesias de Entre Ambos-os-Rios, Ermida e Germil; União das freguesias Touvedo (São Lourenço e Salvador); União das freguesias de Vila Chã (São João Baptista e Santiag Vade (São Pedro)
	Ponte de Lima	Bárrio e Cepões; Beiral do Lima; Boalhosa; Cabração e Moreira do Lima; Calheiros; Estorãos; Gondu Labruja; Labrujó, Rendufe e Vilar do Monte; São Pedro d'Arcos; Serdedelo
	Valença	Boivão; Cerdal; União das freguesias de Gandra e Taião; União das freguesias de Gondomil e Safins
	Viana do Castelo	Afife; Amonde; Areosa; Carreço; Freixieiro de Soutelo; Montaria; Outeiro; Perre; União das freguesi de Nogueira, Meixedo e Vilar de Murteda
	Vila Nova de Cerveira	Covas; Loivo; Sopo; União das freguesias de Candemil e Gondar
	Boticas	Todas as freguesias
	Mondim de Basto	Todas as freguesias
	Montalegre	Todas as freguesias
Vila Real		, /
Vila Real	Murça	Todas as freguesias



Distrito	Concelho	Freguesias
	Vila Pouca de Aguiar	Todas as freguesias
	Alijó	Alijó; Pegarinhos; Santa Eugénia; São Mamede de Ribatua; União das freguesias de Carlão e Amieiro União das freguesias de Pópulo e Ribalonga; Vila Chã; Vila Verde; Vilar de Maçada
	Chaves	Águas Frias; Anelhe; Bustelo; Cimo de Vila da Castanheira; Curalha; Ervededo; Faiões; Lama de Arco Mairos; Moreiras; Nogueira da Montanha; Oura; Outeiro Seco; Paradela; Planalto de Monforte (Uniã das freguesias de Oucidres e Bobadela); Redondelo; Sanfins; Santa Maria Maior; Santo António d Monforte; Santo Estêvão; São Pedro de Agostém; São Vicente; Tronco; União das freguesias da Madalena e Samaiões; União das freguesias das Eiras, São Julião de Montenegro e Cela; União da freguesias de Calvão e Soutelinho da Raia; União das freguesias de Loivos e Póvoa de Agrações; União das freguesias de Santa Cruz/Trindade e Sanjurge; União das freguesias de Soutelo e Seara Velh. União das freguesias de Travancas e Roriz; Vale de Anta; Vidago (União das freguesias de Vidago Arcossó, Selhariz e Vilarinho das Paranheiras); Vila Verde da Raia; Vilar de Nantes; Vilarelho da Rai. Vilas Boas; Vilela do Tâmega; Vilela Seca
	Peso da Régua	Sedielos; União das freguesias de Moura Morta e Vinhós
	Sabrosa	Gouvinhas; Paços; Parada de Pinhão; São Lourenço de Ribapinhão; Souto Maior; Torre do Pinhão União das freguesias de Provesende, Gouvães do Douro e São Cristóvão do Douro; União da freguesias de São Martinho de Antas e Paradela de Guiães
	Santa Marta de Penaguião	Fontes; União das freguesias de Louredo e Fornelos
	Valpaços	Bouçoães; Canaveses; Carrazedo de Montenegro e Curros; Ervões; Fornos do Pinhal; Friões; Lebuçã Fiães e Nozelos; Padrela e Tazem; Santa Maria de Emeres; Santa Valha; Santiago da Ribeira de Alhari São Pedro de Veiga de Lila; Sonim e Barreiros; Tinhela e Alvarelhos; Vales; Veiga de Lila; Vilarandelo
	Vila Real	Andrães; Campeã; Mondrões; Parada de Cunhos; Torgueda; União das freguesias de Adoufe Vilarinho de Samardã; União das freguesias de Borbela e Lamas de Olo; União das freguesias o Constantim e Vale de Nogueiras; União das freguesias de Mouçós e Lamares; União das freguesias de Pena, Quintã e Vila Cova; União das freguesias de São Tomé do Castelo e Justes; Vila Marim)
	Carregal do Sal	Todas as freguesias
	Castro DAire  Moimenta da Beira	Todas as freguesias  Todas as freguesias
	Oliveira de Frades	Todas as freguesias
	Penedono	Todas as freguesias
	Santa Comba Dão	Todas as freguesias
	Sernancelhe Vila Nova de Paiva	Todas as freguesias  Todas as freguesias
		Armamar; Cimbres; Santa Cruz; São Cosmado; São Martinho das Chãs; União das freguesias de Arice
	Armamar	e Goujoim; União das freguesias de Vila Seca e Santo Adrião
	Cinfães	Cinfães; Ferreiros de Tendais; Fornelos; Moimenta; Nespereira; Oliveira do Douro; Santiago de Piãe São Cristóvão de Nogueira; Tarouquela; Tendais; União das freguesias de Alhões, Bustelo, Gralheira Ramires
	Lamego	Avões; Ferreiros de Avões; Lalim; Lazarim; Penude; União das freguesias de Bigorne, Magueija Pretarouca; União das freguesias de Cepões, Meijinhos e Melcões; Várzea de Abrunhais; Vila Nova o Souto d'El-Rei
	Mangualde	Abrunhosa-a-Velha; Cunha Baixa; Espinho; Fornos de Maceira Dão; Freixiosa; Quintela de Azurara; Si João da Fresta; União das freguesias de Mangualde, Mesquitela e Cunha Alta; União das freguesias de Moimenta de Maceira Dão e Lobelhe do Mato; União das freguesias de Santiago de Cassurrães Póvoa de Cervães; União das freguesias de Tavares (Chãs, Várzea e Travanca)
	Mortágua	Marmeleira; Pala; Sobral; Trezói; União das freguesias de Mortágua, Vale de Remígio, Cortegaça Almaça
	Nelas	Lapa do Lobo; Nelas; Senhorim
Viseu	Penalva do Castelo	Castelo de Penalva; Esmolfe; Real; Sezures; União das freguesias de Antas e Matela; União d freguesias de Vila Cova do Covelo/Mareco
	Resende	Barrô; Cárquere; Paus; São Cipriano; São Martinho de Mouros; União das freguesias de Felgueiras Feirão; União das freguesias de Ovadas e Panchorra
	São João da Pesqueira	Castanheiro do Sul; Paredes da Beira; Riodades; União das freguesias de Trevões e Espinhosa; União das freguesias de Vilarouco e Pereiros; Valongo dos Azeites
	São Pedro do Sul	Manhouce; Pindelo dos Milagres; Sul; União das freguesias de Carvalhais e Candal; União da freguesias de Santa Cruz da Trapa e São Cristóvão de Lafões; União das freguesias de São Martinh das Moitas e Covas do Rio; Valadares)
	Satão	Ferreira de Aves; União das freguesias de Águas Boas e Forles; União das freguesias de Româ Decermilo e Vila Longa
		Arcos; Chavães; Desejosa; Granja do Tedo; Longa; Sendim; Tabuaço; União das freguesias de Barcos
	Tabuaço	
	Tabuaço Tarouca	Santa Leocádia; União das freguesias de Paradela e Granjinha; União das freguesias de Pinheiros Vale de Figueira; União das freguesias de Távora e Pereiro
		Santa Leocádia; União das freguesias de Paradela e Granjinha; União das freguesias de Pinheiros Vale de Figueira; União das freguesias de Távora e Pereiro  Mondim da Beira; São João de Tarouca; União das freguesias de Granja Nova e Vila Chã da Beira; União das freguesias de Tarouca e Dálvares; Várzea da Serra  Castelões; Dardavaz; Ferreirós do Dão; Guardão; Lajeosa do Dão; Lobão da Beira; Molelos; Santia; de Besteiros; Tonda; União das freguesias de Barreiro de Besteiros e Tourigo; União das freguesias de Caparrosa e Silvares; União das freguesias de Mouraz e Vila Nova da Rainha; União das freguesias de São João do Monte e Mosteirinho; União das freguesias de Tondela e Nandufe
	Tarouca	Santa Leocádia; União das freguesias de Paradela e Granjinha; União das freguesias de Pinheiros Vale de Figueira; União das freguesias de Távora e Pereiro  Mondim da Beira; São João de Tarouca; União das freguesias de Granja Nova e Vila Chã da Beira; União das freguesias de Tarouca e Dálvares; Várzea da Serra  Castelões; Dardavaz; Ferreirós do Dão; Guardão; Lajeosa do Dão; Lobão da Beira; Molelos; Santiaç de Besteiros; Tonda; União das freguesias de Barreiro de Besteiros e Tourigo; União das freguesias de Mouraz e Vila Nova da Rainha; União das freguesias da Vila Nova da Rainha; União das freguesias da Vila Nova da Rainha; União das f



## **Compromissos**

- Manter as condições de acesso previstas durante o período de compromisso que tem duração de 5 anos
- Caso exista, manter funcional o sistema de rega tradicional

#### Culturas temporárias

- Nas parcelas de pousio proceder ao controlo da vegetação lenhosa espontânea dominada por arbustos de altura superior
   a 50 cm, de forma que a mesma não ocupe mais de 10% da superfície das mesmas
- Nas parcelas de pousio com superfície superior a 1 hectare, ao longo da sua estrema, deve efetuar-se, anualmente, antes do dia 1 de julho, a limpeza de uma faixa com a largura mínima de 3 metros

#### Prados e pastagens permanente e prados e pastagens arbustivas

Controlar a vegetação através do pastoreio - encabeçamento mínimo superior a 0,2 CN de efetivo pecuário de bovinos, ovinos e caprinos, identificados no SNIRA, e, caso existam na exploração e estejam registados nos Livros Genealógicos, de suínos e equídeos, do próprio, em pastoreio por ha. Quando se verifiquem situações de seca extrema ou severa reconhecidas pelas autoridades nacionais competentes, este valor passa para um mínimo de 0,1 CN por hectare

#### **Culturas permanentes**

- Garantir um bom estado vegetativo e sanitário das árvores, nomeadamente através de podas e limpezas de modo a permitir proceder regularmente à colheita;
- Proceder ao controlo da vegetação lenhosa espontânea dominada por arbustos de altura superior a 50 cm, de forma que a mesma não ocupe mais de 10 % da superfície da parcela
- Nas parcelas com IQFP inferior a 3 garantir uma vegetação de cobertura do solo no período entre 15 de novembro a 1 de março, devendo o controlo do desenvolvimento vegetativo ser efetuado através de pastoreio ou de cortes sem enterramento.
- Nas parcelas com IQFP superior a 2, praticar as mobilizações do solo segundo as curvas de nível

## Montante de apoio

- Os níveis de apoio anual à intervenção são atribuídos por hectare de cultura temporária anual, cultura permanente,
   prados e pastagens permanentes ou prados e pastagens arbustivas
- O nível de apoio diferenciado em função do tipo de ocupação e modulado, por escalões de área elegível (Tabela 14)



Tabela 14 - Montantes unitários indicativo	s   Mosaico Agroflorestal
--	---------------------------

Compromisso	Escalões de área	Montantes de apoio	Unid.
Culturas Tomonovávios	≤ 3 ha	120	€/ha
Culturas Temporárias	> 3 ha e ≤ 50 ha	60	€/ha
	≤ 10 ha	162	€/ha
<b>Culturas Permanentes</b>	> 10 ha e ≤ 50 ha	90	€/ha
	> 50 ha	50	€/ha
Prados e pastagens	≤ 10 ha	65	€/ha
permanente e prados e	> 10 ha e ≤ 50 ha	48	€/ha
pastagens arbustivas	> 50 ha e ≤ 100 ha	20	€/ha

# Manutenção de Raças Autóctones

A intervenção tem como objetivo apoiar a manutenção de raças autóctones em risco de erosão genética através de apoio aos criadores de animais dessas raças, inscritos em Livro Genealógico, em função do nível de ameaça.

## Beneficiários elegíveis

Pessoa singular ou coletiva, de natureza pública ou privada.

## Condições de acesso

 Deter efetivo pecuário das espécies bovina, ovina, caprina, suína, equídea ou avícola, constituído por fêmeas reprodutoras e/ou por machos reprodutores, pertencentes a uma das raças autóctones classificadas como em risco de erosão genética, e registado no respetivo Livro Genealógico

#### **Compromissos**

- Os compromissos são assumidos por um período de 2 anos
- Manter o efetivo pecuário sob compromisso, expresso em CN, durante todo o período de retenção de cada espécie
- Manter fora do período de retenção, no mínimo, uma fêmea reprodutora explorada em linha pura, ou um macho reprodutor no caso de efetivos constituídos exclusivamente por um máximo de dois machos reprodutores
- Cumprir as normas que constam do respetivo Livro Genealógico
- Comunicar à entidade responsável do Livro Genealógico todas as alterações do efetivo pecuário, de forma a que os animais detidos até 30 de abril de cada ano estão em conformidade com os registos mantidos pela entidade gestora
- Proporcionar condições para a recolha de material genético para o Banco Português de Germoplasma Animal, quando solicitado previamente pela entidade gestora do Livro Genealógico ou pelo Banco Português de Germoplasma Animal
- Participar nas ações decorrentes das atividades diretamente relacionadas com a execução de um programa de conservação genética animal e/ou de um programa de melhoramento genético animal sempre que solicitado pela respetiva associação de criadores oficialmente reconhecida ou pela DGAV, sendo a informação validada por estas últimas



## Montante de apoio

- Os níveis de apoio anual são atribuídos por CN
- O apoio será diferenciado em função do nível de risco de ameaça de cada raça, utilizando-se para o efeito de classificação das raças em dois níveis diferenciados em termos de apoio (Tabela 15)
- Para efeitos de cálculo do apoio às fêmeas reprodutoras, com exceção das fêmeas reprodutoras da raça equina Sorraia, consideram-se apenas aquelas cujo intervalo entre partos de animais registados no livro genealógico ou entre a inscrição no livro de adultos e o primeiro parto da mesma raça, seja igual ou inferior a:
  - o 36 meses, nos equídeos
  - o 24 meses, nos bovinos
  - o 18 meses, nos ovinos e caprinos
  - o 16 meses, nos suínos
- Montantes unitários indicativo e máximo (€/CN) por tipo de nível de ameaça de cada raça:

Rara: 250 €/CN

Em risco: 160 €/CN

### Majorações:

 Para os bovinos e equídeos, no caso dos efetivos reprodutores terem dimensão inferior ou igual a 10 CN, as fêmeas reprodutoras receberão o dobro do apoio no ano em que sejam inscritas no livro de nascimentos as respetivas primeiras crias

Tabela 15 – Lista de raças autóctones e classificação quanto ao grau de ameaça

Espécie	Grau de ameaça	Raça autóctone
		Algarvia
		Garvonesa
	Rara	Jamelista
	(250 €/CN)	Marinhoa
		Preta
		Ramo Grande
		Alentejana
Bovina		Arouquesa
		Barrosã
	Em risco	Brava de lide
	(160 €/CN)	Cachena
	(160 €/CN)	Maronesa
		Mertolenga
		Minhota
		Mirandesa
		Burro da Graciosa
	<b>Rara</b> (250 €/CN)	Burro de Miranda
		Garrana
Equídea		Pónei da Terceira
		Sorraia
	Em risco (160 €/CN)	Lusitana
		Amarela
	Rara	Branca
Avícola		Pedrês Portuguesa
	(250 €/CN)	Peru Preto Português
		Preta Lusitânica

Espécie	ameaça	Raça autóctone
		Churra Algarvia
		Churra Badana
	Rara	Churra do Campo
	(250 €/CN)	Churra Galega Brangançana Preta
		Churra Mondegueira
		Saloia
		Bordaleira de Entre Douro e Minho
Ovina		Campaniça
Ovilla		Churra do Minho
		Churra Galega Brangançana Branca
	Em risco	Churra Galega Mirandesa
	(160 €/CN)	Churra Terra Quente
		Merina Branca
		Merina Preta
		Merino da Beira Baixa
		Serra da Estrela
	Rara	Algarvia
	(250 €/CN)	Charnequeira
		Preta Montesinho
Caprina		Bravia
	Em risco (160 €/CN)	Serpentina
		Serrana
	Rara	Alentejana
Suína	(250 €/CN)	Bísara
	(230 €/ СП)	Malhado de Alcobaça